

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1301/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA GAVA**, matrícula SIAPE 1414216, CPF 558.433.790-00 (titular) e **CLEBER PALMA SILVA**, matrícula SIAPE 408956, CPF 068.683.548-43 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo ao apoio e consultoria para elaboração dos relatórios anuais de bioestatística de correlação dos dados coletados de mamíferos aquáticos e tartarugas marinha com os dados dos empreendimentos petrolíferos da Petrobras na área de abrangência do Programa Regional de Monitoramento de Praias na Área de Abrangência da Bacia Sergipe-Alagoas (PREMEA), para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração